



## REGULAMENTO

### CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO OBJETIVO, DAS INSCRIÇÕES, DO CONCURSO, DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

#### DO OBJETIVO

**Art. 1º.** O objetivo do concurso é despertar no profissional e/ou amador da fotografia a produção criativa promovendo o turismo e a cultura em Louveira.

**Art. 2º.** Fica definido como tema deste concurso fotográfico “**Louveira: para ver e se viver**”. Consiste em fotografar a geografia e paisagem da cidade, pontos históricos, e a figura e atividade do louveirense.

**Art. 3º.** Poderão participar do concurso, de que trata este Regulamento, qualquer morador de Louveira e região.

#### DAS INSCRIÇÕES

**Art. 4º.** A inscrição é gratuita e aberta para qualquer pessoa, amador ou profissional, maiores de 16 anos.

**Art. 5º.** A ficha de inscrição será disponibilizada na Secretaria de Cultura e Eventos e no site da Prefeitura Municipal de Louveira ([www.louveira.sp.gov.br](http://www.louveira.sp.gov.br)), e deverá ser preenchida com indicação legível de: nome completo, idade, endereço, RG e CPF, profissão, telefone e email; e será efetivada mediante a entrega em conjunto com a fotografia aos responsáveis do respectivo concurso. A foto deverá ser revelada ou impressa em papel fotográfico ou similar, indicando o nome do local onde a foto foi tirada e a modalidade conforme trata o art. 8º.

**Art. 6º.** O participante deverá entregar a inscrição (pessoalmente ou via Correios) em envelope identificado contendo: 1) a ficha de inscrição devidamente preenchida; 2) as fotografias impressas (sem moldura ou qualquer outro tipo de acabamento); 3) filme negativo, cromo ou CD.

**Art. 7º.** Para cada modalidade deverão ser realizados os procedimentos descritos no Art. 5º e 6º.



**Parágrafo Único.** O prazo de entrega da ficha de inscrição e fotografia (pessoalmente ou via Correios) será de **14 de outubro a 21 de novembro de 2014**, na Secretaria de Cultura e Eventos, Rua das Rosas nº 233 – bairro Santo Antonio – Louveira/SP.

**Art. 8º.** Na ocasião da entrega da ficha de inscrição e da fotografia aos responsáveis, o participante assegura sua participação no concurso, desde que atenda o art. 5º e 6º deste regulamento.

**Parágrafo Único.** Os responsáveis pelo concurso poderão deixar de analisar, total ou parcialmente, as fotografias apresentadas que não preencherem os requisitos previstos neste regulamento, bem como, eliminar participantes que tenham deixado de apresentar qualquer dos dados pessoais solicitados.

## DO CONCURSO

**Art. 9º.** O concurso abrange categoria única e duas modalidades:

**Categoria:** única (fotógrafos amadores e profissionais)

**Modalidades:** “cor” e “preto & branco”.

**Parágrafo Único.** Não poderão concorrer ao presente concurso fotografias participantes ou premiadas em outros concursos bem como plágios.

**Art. 10º.** Serão aceitas fotos captadas através de equipamentos digitais ou analógicos. Fotografias compostas, sobreposições e imagens manipuladas digitalmente, assim como, fotografias com qualquer outro artifício não serão admitidas, sendo excluídas do concurso.

**Art. 11º.** A participação no concurso é individual, podendo cada inscrito apresentar até 3 (três) fotografias por modalidade, impressas em papel fotográfico no tamanho mínimo de 20 x 30 cm ou 3.600 x 2.400 pixels e resolução mínima de 300 dpi nas captações digitais. Deverá acompanhá-las o filme negativo, cromo ou CD com a imagem gravada no formato original de saída do equipamento.

**Parágrafo Único.** O participante poderá realizar até 1 (uma) inscrição por modalidade (“cor” e “preto & branco”), e as fichas deverão ser remetidas separadamente conforme descrito no Art. 7º.



## DA SELEÇÃO

**Art. 12º.** A seleção será realizada na semana subsequente ao término das inscrições, por uma Comissão Avaliadora.

**Art. 13º.** A Comissão Avaliadora contará com 3 (três) profissionais de notória competência, indicados pelos organizadores do evento que, sob presidência de um coordenador nomeado pela Secretaria de Cultura e Eventos, selecionará os melhores trabalhos apresentados. Serão considerados os critérios: criatividade, originalidade, estética, coerência e qualidade fotográfica.

**Parágrafo Único.** As decisões da Comissão Avaliadora são soberanas, irretratável e irrecorrível, não cabendo qualquer impugnação ou recurso pelo participante.

**Art. 14º.** Caberá aos responsáveis pelo concurso:

- a) Recolher as fichas de análise e avaliação devidamente preenchidas com as notas referentes aos critérios e assinadas pelo avaliador;
- b) Fazer a somatória da pontuação e divulgar o resultado final por ordem de classificação: 1º lugar, 2º lugar e 3º lugar em cada modalidade.

## DA PREMIAÇÃO

**Art. 15º.** Para cada participante inscrito será emitido 1 (um) Certificado de Participação.

**Art. 16º.** Caberá à Comissão Avaliadora selecionar as fotografias que farão parte do **Catálogo** do concurso, bem como, da **Exposição**, ambos com data de lançamento a ser definida pela organização do concurso e a ser divulgada posteriormente.

**Art. 17º.** A Comissão Avaliadora selecionará para cada modalidade 1º, 2º e 3º lugar, aos quais serão entregues troféus e um certificado de premiação.

**Art. 18º.** Fica a critério da Comissão Avaliadora atribuir menções honrosas nas modalidades: “cor” e “preto & branco”.

**Art. 19º.** O resultado final do concurso e sua divulgação acontecerão no dia **01 de dezembro de 2014**, e a entrega dos prêmios aos primeiros colocados das duas modalidades será marcada e divulgada posteriormente.



## DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 20º.** As fotografias inscritas no concurso terão sua prioridade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à Secretaria de Cultura e Eventos de Louveira, não cabendo a qualquer órgão quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direito autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso. Fica, inclusive, sendo permitido à Secretaria de Cultura e Eventos fazer adaptações às fotos, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional.

**Art. 21º.** A inscrição no concurso e a apresentação das fotografias implicam na plena aceitação pelo participante de todas as disposições deste regulamento.

**Art. 22º.** As fotografias dos participantes no concurso não serão devolvidas e passarão a ser propriedade do acervo da Secretaria de Cultura e Eventos da Prefeitura Municipal de Louveira que, deles, poderá fazer uso como desejar.

**Art. 23º.** A utilização de imagem alheia na fotografia é de responsabilidade do participante que inscreveu a referida fotografia no concurso, ficando a Prefeitura Municipal de Louveira e a Secretaria de Cultura e Eventos, bem como demais órgãos públicos que venham a utilizar a fotografia, isentos de qualquer responsabilidade sobre o uso da imagem.

## CRONOGRAMA

**Inscrições:** de 14 de outubro a 21 de novembro de 2014.

**Seleção:** entre 24 e 28 de novembro de 2014.

**Divulgação dos resultados:** 1 de dezembro de 2014.

**Premiação, exposição e lançamento do catálogo:** a definir.

## INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

De segunda à sexta-feira, das 8h00 às 17h00, na Secretaria de Cultura e Eventos de Louveira, localizada na Rua das Rosas, 233 – bairro Santo Antônio – Louveira, telefone: (19) 3848-1128; email: [cultura@louveira.sp.gov.br](mailto:cultura@louveira.sp.gov.br)